

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 198/GPMS/00

EM, 26 DE ABRIL DE 2000.

‘INSTIUI DIA DO TAXISTA, NO  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA  
SERRA.’

*No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.*

*Art. 1º - Fica instituído o **DIA DO TAXISTA**, a ser realizado no dia 21 de Abril, anualmente, no âmbito do Município de Mirante da Serra.*

*Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

ISMAEL GONÇALVES DE PAIVA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREF. MUN. MIRANTE DA SERRA  
PUBLICADO  
De 26.1.04 a 04.1.05.1.00  
PROTOCOLO

  
Rogéria Emelich dos Santos  
Assessora de Gabinete  
Port. 259/99 de 25/08/99

Câmara de Municípios de Mirante da Serra-RO  
PUBLICADO  
n.º 26.104 a 04.01.00  
PROTOCOLO

  
Daniel Gonçalves  
Secretário Geral,  
Port. N.º 202 - CMMS / RO / 97